



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 742/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Álvaro da Silva**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor **Álvaro da Silva**, natural da cidade Barra do Pirai/RJ.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Osinaldo Valdemar de Souza

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



742

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>19</u> x <u>0</u>
Data: <u>21</u> / <u>07</u> / <u>20</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 039/2020 – 22/06/2020

Autor: **Osinaldo Souza**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Álvaro da Silva**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Pastor **Álvaro da Silva**, natural da cidade de Barra de Pirai/RJ.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Álvaro da Silva

Nascido no dia 13/10/1954 na cidade de Barra do Pirai – RJ

Casado com Pr. Zeni José da Silva

Tem 3 filhos e 5 netos

Chegou a Petrolina no dia 26/01/2007, onde assumiu a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

Igreja essa que construiu no assentamento Água viva I, a escola Daniel Berg, a qual foi repassada para a prefeitura de Petrolina. Também um posto de saúde no assentamento água viva II.

Reformamos algumas igrejas, ampliando o nosso ministério e abrimos várias igrejas (congregações), onde o trabalho missionário de pregar o evangelho foi levado; vidas foram salvas, resgatadas dos vícios, famílias que estavam destruídas foram recuperadas.

Foram feitas obras sociais na área da saúde, doações de cestas básicas, sempre prestando atendimento as famílias carentes, visitas aos hospitais e presídios, levando a palavra de Deus.

Foram construídas 12 igrejas:

01- Serrote do Urubu

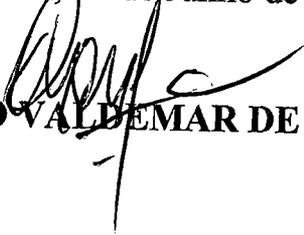
02- Serrote do Urubu (outro templo)

03- Pedra Linda

- 05- Assentamento Terra da Liberdade
- 06- Assentamento da Federação
- 07- Lagoa Grande
- 08- Assentamento Alto da Areia
- 09- Água Viva
- 10- Reformas no templo de José e Maria, construção da área social
- 11- Reformas no templo de São Gonçalo
- 12- Reformas no templo de João de Deus

Foram 12 anos de muito trabalho, fui jubilado (aposentado pela igreja) em 18/02/2019 e hoje sou Pastor de Honra na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira.

Sala das sessões, 22 de Junho de 2020.

  
**OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA**  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PASTOR ÁLVARO DA SILVA

**AUTOR:** OSINALDO SOUZA

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor Álvaro Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PASTOR ÁLVARO DA SILVA

**AUTOR:** OSINALDO SOUZA

**RELATOR:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a um pastor evangélico, pelos relevantes serviços prestados na área religiosa.

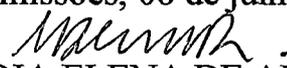
**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2020

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup> MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas

~~039 e 040~~

039 e 040

1 Aécio SS

2 Major SS

3 Zenildo SS

4 Eteone SS

5 R. Conceição SS

6 Osinaldo SS

7 R. Silva

8 Gilberto SS

9 Ruf - SS

~~10 Alex~~

10 Norvalde SS

~~11 Edison~~

11 Rodrigo SS

12 Ezequiel SS

13 Manoel SS

14 Osório

1 Elsonar SS

2 Gilmar SS

3 Paulo SS

4 Cristiane SS

5 Gabriel SS

Ausente

1 Getúlio

2 Elias

3 Edison

4 Alex

19 x 0